

DECRETO Nº 14/2010
DE 06/05/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial com Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 515/2009 (LOA) de 18/12/2009 e Lei nº 526/2010, de 05/05/2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, no valor de R\$: 37.193,50 (trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), destinado a ocorrer com as despesas classificadas a seguir:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Programática: 02.001.04.122.0004.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito

Fonte: 03501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 1.828,92

Unidade: 02.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.08.243.0011.2.020 – Atividades da Secretaria de Assistência Social

Fonte: 33746 - Convênio FIA 2007- CEDCA/FIA/IASP – Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 1.147,29

Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0016.2.033 – Atividades do Transporte Escolar

Fonte: 03104 - Demais impostos vinculados à educação básica – Exercícios Anteriores

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... 17.270,89

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Programática: 02.012.26.782.0022.1.009 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

Fonte: 33752 – CONV.0281882-92/2008/MIN.TURISMO/CAIXA (asfalto)- Exercício Corrente

4.4.20.93.01.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSF. DA UNIÃO. 198,48

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0034.1.015 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

Fonte: 33744-CONV.MAPA/CAIXA 244458-73/2007 (Equip. Agrícolas)- Exercícios Anteriores

4.4.20.93.01.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSF. DA UNIÃO. 2.047,21

Fonte: 33748-CONV.MAPA/CAIXA 244378-08/2007 (Equip. Agrícolas)- Exercícios Anteriores
4.4.20.93.01.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSF. DA UNIÃO. 740,83

Unidade: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.243.0011.6.066 – Atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Fonte: 33738 - FNAS/PETI (bolsa família) 2006 - Exercícios Anteriores
3.3.20.93.01.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSF. DA UNIÃO. 2.467,90

Fonte: 33751 - FNAS/PETI (P.V.M.C.) - Exercícios Anteriores
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 6.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 5.491,98

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$... 37.193,50

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2009, conforme a seguir:

Superávit Financeiro da Fonte 501.....	1.828,92
Superávit Financeiro da Fonte 746.....	1.147,29
Superávit Financeiro da Fonte 104.....	17.270,89
Superávit Financeiro da Fonte 752.....	198,48
Superávit Financeiro da Fonte 744.....	2.047,21
Superávit Financeiro da Fonte 748.....	740,83
Superávit Financeiro da Fonte 738.....	2.467,90
Superávit Financeiro da Fonte 751.....	11.491,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 06 de maio de 2010.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal